



DECRETO Nº. 5098/2025

**DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL
DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CASTELO - ES, PARA O EXERCÍCIO DE
2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário das Repartições Públicas Municipais para o ano de 2025:

JANEIRO

01/01 (Quarta-feira) - Feriado: Confraternização Universal;

31/01 (Sexta-feira) - Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

FEVEREIRO

28/02 (Sexta-feira) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

MARÇO

03/03 (Segunda-feira) – Ponto Facultativo - Carnaval;

04/03 (Terça-feira) – Ponto Facultativo – Carnaval;

05/03 (Quarta-feira) – Ponto Facultativo – Quarta-feira de Cinzas;



31/03 (Segunda-feira) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

ABRIL

18/04 (Sexta-feira) – Feriado Nacional: Paixão de Cristo;

21/04 (Segunda-feira) – Feriado Nacional: Tiradentes;

28/04 (Segunda-feira) – Feriado Estadual: Nossa Senhora da Penha;

30/04 (Quarta-feira) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

MAIO

01/05 (Quinta-feira) -- Dia do Trabalho: Feriado Nacional;

09/05 (Sexta-feira) – Emancipação Política de Conceição do Castelo: Feriado Municipal, através da Lei Municipal nº08/1967;

30/05 (Sexta-feira) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

JUNHO

19/05 (Quinta-feira) -- Ponto Facultativo – Corpus Christi;

20/05 (Sexta-feira) -- Ponto Facultativo;

30/06 (Segunda-feira) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

JULHO

31/07 (Quinta-feira) -- Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

AGOSTO

29/08 (Sexta-Feira) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.



SETEMBRO

- 07/09 (**Domingo**) – Feriado Nacional: Independência do Brasil;
30/09 (**Terça-feira**) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

OUTUBRO

- 12/10 (**Domingo**) – Feriado Nacional: Nossa Senhora Aparecida;
27/10 (**Segunda-feira**) – Ponto Facultativo – Dia do Funcionário Público;
31/10 (**Sexta-Feira**) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

NOVEMBRO

- 02/11 (**Domingo**) – Feriado Nacional: Finados;
15/11 (**Sábado**) – Feriado Nacional: Proclamação da República;
20/11 (**Quinta-feira**) – Feriado Nacional: Dia da Consciência Negra;
28/11 (**Sexta-feira**) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais.

DEZEMBRO

- 08/12 (**Segunda-feira**) – Feriado Municipal: Dia de Nossa Senhora da Conceição;
24/12 (**Quarta-feira**) – Pagamento dos Servidores Públicos Municipais;
25/12 (**Quinta-feira**) – Feriado Nacional: Natal;
26/12 (**Sexta-feira**) – Ponto Facultativo;
31/12 (**Quarta-feira**) – Ponto facultativo: Reveilón.

Conceição do Castelo/ES, 29 de janeiro de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

